



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

## **ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF DO ANO DE 2023.**

A segundo (02º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023), às

quatorze (14) horas, na Casa dos Direitos, reuniram-se os membros do Conselho

Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEF para sua 147ª Sessão

Plenária Ordinária: **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Luiz Anhaia**

**Vasconcelos** (Titular/ Sedu); Carline dos Santos Borges (Titular/ SEDH); **Elen**

**Mara Oliveira de Freitas** (Titular/SETADES); **Maria Regina Bertolde** (Suplente/

SEMOBI); Vanessa S. Costa (Titular/ SESA). **II. REPRESENTANTES DA**

**SOCIEDADE CIVIL: Dulcineia Fátima Silva Vila Nova** (Suplente/ FEAPAES);

**Rosilda Maria Dias** (Suplente/ APEDES); **Lisley Sophia Nunes Dias** (Titular/

Vitória Down); **Maria Cristina Cardoso Ribeiro** (Titular/ CREFITO). **ORDEM DO**

**DIA: 1- Aprovação das Atas 143º, 144º, 145º e 146º- Sessão Plenária Ordinária;**

**2- Planejamento Estratégico e Participativo; 3- Formação com os Conselhos**

**Municipais; 4- Elaboração do Texto para os Governador e Secretarias**

**Estaduais; 5- Conferência Estadual e Municipais;**

**6- Processo Eleitoral do CONDEF; 7- Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa**

**com Deficiência; 8- Informes.** O Presidente abre a Sessão Plenária. **Ponto de**

**Pauta 1-** As atas 143º, 144º, 145º e 146º foram aprovadas por unanimidade. **Ponto**

**de pauta 2-** Carline explica que a idéia do Planejamento Estratégico Participativo

é trazer as demandas do Condef e dos movimentos sociais para dentro das ações

do Governo do Estado. O presidente ressalta a importância do Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

23 Estratégico Participativo e solicita propostas. **Ponto de Pauta 3-** A Secretária  
24 Executiva faz o repasse que o primeiro município a ser realizado a Formação será  
25 Santa Leopoldina no dia 09 de maio, com os seguintes municípios: Santa  
26 Leopoldina, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, São Roque do  
27 Canaã, Marechal Floriano, Domingos Martins, Afonso Cláudio e Laranja da Terra.  
28 Informa também que duas conselheiras não farão mais parte do Condef e,  
29 conseqüentemente, não estarão na Comissão Temporária de Formação com os  
30 Municípios, que são as conselheiras Naara e Elen. **Ponto de Pauta 4-** O  
31 Presidente explica que o fício solicitando reunião com o Governador e a nova  
32 gestão está sendo elaborado e em breve será enviado. **Ponto de Pauta 5-** O  
33 presidente informa que as Conferências ainda estão sendo negociadas, sendo  
34 possíveis a realização das Conferências Municipais e Estaduais, sendo assim, a  
35 formação da Comissão para a Conferência Estadual, será formada em momento  
36 oportuno. O Presidente informa que o Condef recebeu um ofício da Sesa  
37 solicitando 05 representações para Oficina Preparatória para a 10ª Conferência  
38 Estadual de Saúde – Retirada de dez (10) propostas. Os conselheiros são: Luís,  
39 Rosilda, Vanessa, Maria Cristina e Lislely. **Ponto de Pauta 6-** O Presidente  
40 informa que está chegando ao final do mandato do Condef, sendo necessário o  
41 início do processo eleitoral, sendo preciso criar a Comissão Temporária do  
42 Processo Eleitoral. A Comissão fica instituída com os seguintes conselheiros:  
43 Rosilda, Gilmar, Dulcineia e Elen. **Ponto de Pauta 7-** O Presidente explica sobre a  
44 importância do Condef possuir um Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

45 Deficiência. Informa que alguns municípios e estados já possuem . Que é preciso  
46 fazer uma lei do executivo para o legislativo, podendo ser fruto de uma emenda  
47 parlamentar. Informes: Carline informa que o Condef recebeu uma denúncia do  
48 MPT referente ao Supermercado Carone e que a Mesa está averiguando. Nada  
49 havendo mais a tratar, o Presidente encerrou as 16h a Sessão Plenária Ordinária.  
50 E eu, Heloísa Lugão Silveira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada  
51 será assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora do CONDEF.

52 Vitória ES, 02 de março de 2023.

53

54 **Luiz Anhaia Vasconcelos**

55 Presidente e Conselheiro Titular/SEDU

56

57 **Helóisa Lugão Silveira**

58 Secretária Executiva do CONDEF

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HELOÍSA LUGÃO SILVEIRA**  
ASSISTENTE DE GERENCIA I QC-01  
SUBDH - SEDH - GOVES  
assinado em 10/05/2023 17:02:31 -03:00

**LUIZ ANHAIA VASCONCELOS**  
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIENCIA CONDEF/ES)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 10/05/2023 17:16:46 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/05/2023 17:16:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HELOÍSA LUGÃO SILVEIRA (ASSISTENTE DE GERENCIA I QC-01 - SUBDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-31XK6D>